

**PORTARIA Nº 115/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização do Contrato nº 002/2023 – Processo Administrativo nº 104/2023, da empresa **PORTO SEGURO**, com vigência de 17/02//2023 a 17/02/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro visando garantir cobertura securitária ao imóvel e bens móveis relativos à Subseção Ponta Grossa do Coren PR.

**Art. 2º** Designar **Fernanda Cristina Baptista** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal **Jean Batista Moraes**.


**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2023.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL**  
Secretário